

PORTARIA 600/2019

Concede adicional de insalubridade a Servidores Municipais.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme a Arts. 84, 85 e 86 da Lei 044/93 e Lei nº 061/93:

- Virginia Maria Carvalho de Oliveira: 30% a contar de 16/09/2019;
- Ana Paula da Silva: 30% a contar de 05/11/19.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20/11/2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração